

PUBLICADO DOM 03/04/2004

**PARECER Nº 152/04, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/03**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Cândido da Silva, que visa denominar Praça Ayrton Senna o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Clipperton e Ambrizete, no Bairro do Panamby.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da proposta, que encontra fundamento no art. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Maior local.

Assim sendo, somos

**PELA LEGALIDADE**

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

**FAVORAVELMENTE**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Jooji Hato

Laurindo

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Atílio Francisco

J. F. Zelão

Nabil Bonduki

Ricardo Montoro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Beto Custódio

Dalton Silvano

José Nogueira

Tita Dias

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Odilon Guedes

Wadih Mutran

OBS. Parecer republicado no DOM em 06/04/2004